

**DEAGUA**
GUAÍRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO**246**

PEDIDO Nº 00136/24

FICHA: 10

DATA: 07/02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 07/02/2024

NOME: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

44.513.282/0001-04

FORNECEDOR: 4897

ENDEREÇO: R 02

465

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM E FITA PARA AS CALCULADORAS DE PATRIMÔNIO Nº 625 E 707.
JUSTIFICATIVA: PARA USO DIRETO NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA AUTARQUIA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	100.100.028		10	UND	4,17	41,70
		FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM				
2	001.002.392		3	ROL	6,11	18,33
		FITA PARA CALCULADORA				

OR - Ordinário

SOMA**60,03**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
17.122.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
140.000,00	26.216,00	60,03	113.723,97

VALOR A SER PAGO R\$**60,03**

sessenta reais e três centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

07/02/2024

CLEBER SANDER FERREIRA

CONTABILIZADO

07/02/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

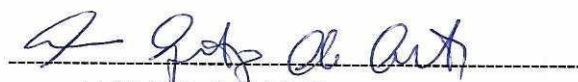
Página 1

Requisição	Responsável	Data
00088/24	CLEBER SANDER FERREIRA	07/02/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM E FITA PARA AS CALCULADORAS DE PATRIMÔNIO Nº 625		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiúra	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM E FITA PARA AS CALCULADORAS DE PATRIMÔNIO Nº 625 E 707.
JUSTIFICATIVA: PARA USO DIRETO NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA AUTARQUIA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	100.100.028	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM	UND	10	0	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
2	001.002.392	FITA PARA CALCULADORA	ROLO	3	0	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI


LUCIANO GONTIJO DE CASTRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de fita adesiva transparente 48mm e fita para as calculadoras de patrimônio nº 625 e 707.

Descrição	Unidade	Quantidade
Fita Adesiva Transparente 48mm	Und	10
Fita Para Calculadora	Und	03

2. JUSTIFICATIVA

O material do presente termo será utilizado para uso direto nos trabalhos administrativos realizados pela autarquia.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminada em anexo, que deverá conter:

3.1.1. Detalhamento do objeto, inclusive a marca;

3.1.2. As quantidades;

3.1.3. Valores unitários e totais por item, em algarismo e por extenso;

3.1.4. Prazo para entrega dos materiais;

3.1.5. Prazo de vencimento da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

3.1.6. Na composição dos preços já deverão estar considerados todos os custos, tais como tributos, fretes, transportes, seguros, recursos humanos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

4. DA ENTREGA DO PRODUTO

4.1. A empresa deverá entregar os materiais no Almoxarifado, na Estação de Tratamento de Água, localizada na Avenida 35-A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega dos materiais será feita de forma imediata e integral e será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será de forma parcelada e será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

Guaíra/SP, 07 de fevereiro de 2024.



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00088/24	CLEBER SANDER FERREIRA	07/02/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM E FITA PARA AS CALCULADORAS DE PATRIMÔNIO Nº 625		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guáira	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM E FITA PARA AS CALCULADORAS DE PATRIMÔNIO Nº 625 E 707.
JUSTIFICATIVA: PARA USO DIRETO NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA AUTARQUIA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	100.100.028 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM	UND	10	10	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
S	2	001.002.392 FITA PARA CALCULADORA FITA PARA CALCULADORA	ROLO	3	3	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI



Cleber Sander Ferreira
Diretor Interino

Compras DEAGUA

De: GSA PAPELARIA [gsapapelaria@hotmail.com]
Enviado em: terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 10:09
Para: Compras DEAGUA
Assunto: RE: Orçamento DEAGUA
Anexos: image001.png; image004.jpg; image007.jpg; ORÇAMENTO DEAGUA 06-02.pdf

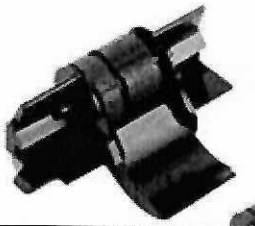
Bom dia
tudo bem?
segue em anexo orçamento
Obrigada
Aline
Enviado do Outlook

Att.
EQUIPE GSA PAPELARIA
(17) 3331-6161 / (17) 99979-6161 WHATS
NOSSO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00 / 13:30 ÀS 18:00 HS

De: Compras DEAGUA <compras1@deagua.com.br>
Enviado: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 09:57
Para: 'gsa papelaria' <gsapapelaria@hotmail.com>
Assunto: Orçamento DEAGUA

Bom dia,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de:

Item	Descrição	Quantidade	
1	Fita Para Calculadora Sharp EL-1750v	3 Unidades	
2	Fita Adesiva Transparente 48MM	10 Unidades	

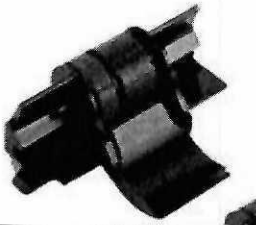
Atenciosamente,



ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS
CNPJ: 44.513.282/0001-04
Rua: Zero Dois N° 465 – CENTRO
Telefone: (17) 3331-6161/ 1799979-6161 Whats
email: gsapapelaria@hotmail.com
Guaira-Sp / CEP: 14790-000

ORÇAMENTO 06/02/2024

Cliente: DEAGUA

Item	Descrição	Quantidade		VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Fita Para Calculadora Sharp EI-1750v	3 Unidades		R\$ 6,11	R\$ 18,33
2	Fita Adesiva Transparente 48MM	10 Unidades		R\$ 4,17	R\$ 41,70

[44.513.282/0001-04]
322.112.198.119
ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
RUA: 02 N° 465 - CENTRO
TEL: 17 3331-6161 / 17 99979-6161
CEP: 14.790-000
GUAIRA-SP

Aline Miranda

Compras DEAGUA

De: Papeleria Vancim [papelariavancim@hotmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 17:58
Para: Compras DEAGUA
Assunto: orçamento

RE: Orçamento DEAGUA

Papeleria Vancim

PV

宝
尅
淡
朱

Para:Compras DEAGUA

Seg, 05/02/2024 17:54

Boa tarde

Segue o orçamento

Rolete entitado -valor unitário R\$ 6,10

Fita adesiva transparente: valor unitário R\$ 5,30

Papeleria Vancim
Tel: 17 3331-2952
Avenida 11, nº 601 - Guaíra - SP

Papeleria Vancim
Tel: 17 3331-2952
Avenida 11, nº 601 - Guaíra - SP

Compras DEAGUA

De: Elisa Helena [papelariaaquarius10@hotmail.com]
Enviado em: terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 14:37
Para: Compras DEAGUA
Assunto: RE: Orçamento DEAGUA

De: Compras DEAGUA <compras1@deagua.com.br>
Enviado: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 09:58
Para: papelariaaquarius10@hotmail.com <papelariaaquarius10@hotmail.com>
Assunto: Orçamento DEAGUA

Bom dia,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de:

Item	Descrição	Quantidade	
1	Fita Para Calculadora Sharp EL-1750v	3 Unidades	 R\$6,30 cada maxterprint
2	Fita Adesiva Transparente 48MM	10 Unidades	 R\$6,45 45mmx45mt 3M

Atenciosamente,

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTA

MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TEL.: (17)3330-1518

Rua 12, nº 315- Centro- Guaira/SP

CEP: 14790-000



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00088/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_4897	Proponente_1658	Proponente_449	Proponente_449	Proponente_449	Proponente_449	
100.100.028 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM	10	4,17	41,70	5,30	53,00	6,45	64,50	4897 41,70
001.002.392 FITA PARA CALCULADORA	3	6,11	18,33	6,10	18,30	6,30	18,90	4897 18,33
Valor Total da Cotação:								60,03

Relação de Proponentes Participantes

4897 44.513.282/0001-04 ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
1658 17.459.468/0001-41 C. G. VANCIM PAPELARIA - ME
449 56.395.999/0001-70 LIVRARIA E PAPELARIA AQUARIUS DE GUAIRA LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4897 60,03

LUCIANO GONTIJO DE CASTRO

Data da consulta: 09/02/2024 06:41:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.513.282/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/12/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 07/12/2021**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 08/02/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040101				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
17				Saneamento				
17 122				Administração Geral				
17 122 0020				Saneamento Básico				
17 122 0020 2059 0000				Manutenção Departamento de Administração e Controle				
010			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	0.04.00		110.000	GERAL	26.216,00			113.784,00
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	5.800,00			107.984,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
					26.216,00			113.784,00
					5.800,00			107.984,00
TOTAL GERAL					140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
					26.216,00			113.784,00
					5.800,00			107.984,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.513.282/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2021	
NOME EMPRESARIAL ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 465	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALINEMIRANDAASSIS@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3331-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/02/2024 às 06:21:49 (data e hora de Brasília).



08/02/2024

0072882800

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8376782**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, CNPJ: 44.513.282/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº: 0072882800



Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: a5ded58e-33ae-4b87-b8e9-486fb5dcff53

Estabelecimento

IE: 322.112.198.119

CNPJ: 44.513.282/0001-04

Nome Empresarial: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

Nome Fantasia: GSA

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA 02

Nº: 465

CEP: 14.790-000

Município: GUAIRA

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 07/12/2021

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI

Atividades Econômicas: Fotocópias
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Serviços de reboque de veículos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/04/2022

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2022

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
CNPJ: 44.513.282/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:39 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **540B.E637.DBD1.5859**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.513.282

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53837857

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/02/2024 06:23:06

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.513.282/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020352009-06

Data e hora da emissão 08/02/2024 06:23:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000782708

Contribuinte

ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893

Logradouro

Rua 02

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAÍRA

CPF/CNPJ

44.513.282/0001-04

Número Complemento

465

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 07:25:17 do dia 08/02/2024

Válida até 09/03/2024

Código de Controle da Certidão/Número E44E1B4EAB9C3B02

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.513.282/0001-04
Razão Social: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893
Endereço: R 02 465 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012705055553238491

Informação obtida em 08/02/2024 06:24:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.513.282/0001-04
Certidão nº: 9049280/2024
Expedição: 08/02/2024, às 06:25:06
Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.513.282/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Cleber Sander Ferreira, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de fita adesiva transparente 48mm e fita para as calculadoras de patrimônio nº 625 e 707.

Considerando a escolha da empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, inscrita no CNPJ nº 44.513.282/0001-04, pelo valor global de R\$ 60,03.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa ALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893, inscrita no CNPJ nº 44.513.282/0001-04, para aquisição de fita adesiva transparente 48mm e fita para as calculadoras de patrimônio nº 625 e 707 pelo valor global de R\$ 60,03 (Sessenta Reais e Três Centavos).

Guaíra-SP, 07 de fevereiro de 2024.



Cleber Sander Ferreira
DIRETOR INTERINO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00136/24	07/02/2024		00088/24
FornecedorALINE MIRANDA DA SILVA ASSIS 33310851893		COD: 4897	
Endereço: R 02		Nº: 465	CNPJ: 44.513.282/0001-04
GUAIRA			

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
100.100.028	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM	UND	10	4,17	MANUTENÇÃO DEPAR	41,70
001.002.392	FITA PARA CALCULADORA	ROLO	3	6,11	MANUTENÇÃO DEPAR	18,33
TOTAL PEDIDO						60,03

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM E FITA PARA AS CALCULADORAS DE PATRIMÔNIO Nº 625 E 707.
JUSTIFICATIVA: PARA USO DIRETO NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA AUTARQUIA.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de ComprasAutorizado por : Cleber Sander Ferreira
Data : 07/02/2024